

PORTARIA No 081/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e, considerando o teor do parecer sobre a matéria tratada na CI DP Nº 18/93,

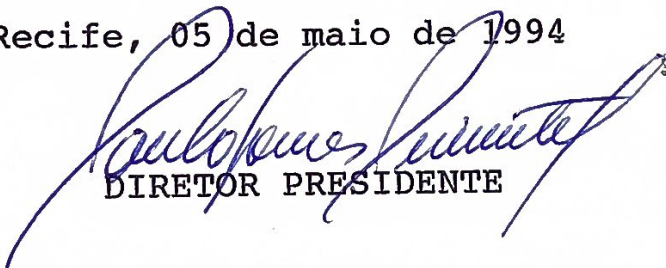
RESOLVE :

I - Advertir o servidor ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO, Engenheiro Civil desta EMTU/Recife.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data

III- Revogar as disposições em contrário

Recife, 05 de maio de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL